



Poder Executivo
Conceição do Coité - BA

LEI Nº 783
De 29 de julho de 2016.

Denomina Salão de Exposição
D. Joaquina Fragoso.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO
DA BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominado Salão de Exposições D. Joaquina Fragoso, o salão situado na Praça Dr. José Gonçalves, no Jardim da Babilônia em Conceição do Coité.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 29 de julho de 2016.

Francisco de Assis Alves dos Santos
Prefeito Municipal